



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**

OF/PRES/OAB/MS Nº 120/2017

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2017.

Ao Exmo. Senhor  
**Des. Divoncir Schreiner Maran**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul  
Campo Grande/MS

**CÓPIA**

Recebido em 11/5/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Paolla Lima de Castro*  
Secretária da Presidência  
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, vem perante Vossa Excelência, com o costumeiro respeito, solicitar a suspensão de todos os prazos processuais no foro judicial de 1ª e 2ª Instâncias do Estado sem período definido até que o sistema se estabilize e as funções de trabalho da advocacia seja reestabelecida em sua plenitude ou avalie uma forma alternativa de protocolo para não interromper as atividades funcionais do Advogado.

O Pedido se faz necessário devido à instabilidade geral ocasionada nos últimos dias que impossibilitou tarefas corriqueiras da advocacia como consulta processual, peticionamento eletrônico e o acesso à pasta digital, e por essa indisponibilidade do serviço o advogado não consegue exercer seu trabalho profissional.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Subcrevo respeitosamente.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS